

Aut. 121/2012  
Proj. - 1381/2012 -  
Nelson Gomes



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo

ARQUIVE-SE

EM 10/12/2012

*Nelson Gomes*  
Presidente

LEI Nº 5.235/2012

EMENTA: DENOMINA UMA DAS NOVAS RUAS ENTRE O CONJUNTO HABITACIONAL CINZA E O CONJUNTO HABITACIONAL ROCHA CAVALCANTE, NO BAIRRO DAS TRÊS IRMÃS, DE JOSÉ MARIA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte*

**LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ MARIA FILHO** uma das novas ruas entre o Conjunto Habitacional Cinza e o Conjunto Habitacional Rocha Cavalcante, localizados no Bairro Três Irmãs em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 11 de dezembro de 2012.

*Nelson Gomes Filho*  
**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente